



A campanha Caminho da Paz como instrumento de pacificação nas eleições, sob uma ótica da Cultura da Paz e de Leonardo Boff

José Laurindo de Souza Netto¹, Anderson Ricardo Fogaça²

Resumo

O artigo examina como a Campanha Caminho da Paz do TRE-PR, desenvolvida em resposta à crescente violência política no Brasil, busca criar um ambiente de respeito e cooperação entre eleitores, candidatos e demais envolvidos no processo eleitoral. A campanha combina estratégias educacionais, parcerias institucionais e ações concretas de monitoramento e prevenção de conflitos. A análise também explora como a Teoria dos Afetos de Leonardo Boff pode ser aplicada ao contexto eleitoral, destacando que a construção da paz requer a promoção de valores como empatia, compaixão e solidariedade. A abordagem teórica do estudo integra a Teoria dos Afetos com outras correntes de pensamento sobre a paz, como a Paz Positiva de Johan Galtung, a Justiça Restaurativa de Howard Zehr e a ética da alteridade de Emmanuel Levinas. Essas teorias enfatizam a necessidade de criar estruturas sociais justas e equitativas e promover a reconciliação para a resolução de conflitos. O artigo argumenta que a promoção de uma cultura de paz nas eleições deve ser uma prioridade permanente e não apenas uma medida temporária. Além disso, o estudo alinha a Campanha da Paz do TRE-PR com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) das Nações Unidas, particularmente os ODS 16 (Paz, Justiça e Instituições Eficazes), ODS 5 (Igualdade de Gênero) e ODS 10 (Redução das Desigualdades). A campanha visa combater práticas como a desinformação, o assédio eleitoral e o discurso de ódio, promovendo eleições justas e inclusivas. O artigo conclui que a Campanha da Paz do TRE-PR é um exemplo promissor de como a cultura da paz pode ser implementada em contextos eleitorais. Ao integrar a Teoria dos Afetos e

¹ Pós-Doutor em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade Degli Studi di Roma “La Sapienza”. Doutor em Direito pela Universidade Federal do Paraná. Coordenador do Programa de Mestrado e Doutorado do Centro Universitário Unicuritiba. Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. 2º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná na Gestão 2019/2020. Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná na gestão 2021/2022.

² Doutorando em Direito pela Universidade Federal do Paraná. Mestre em Direito pelo Centro Universitário Internacional. Desembargador Substituto do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. Desembargador Eleitoral do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná, na cadeira de Juiz Efetivo. Diretor-executivo da Escola Judiciária Eleitoral do Paraná – EJE-PR. ORCID: 0000-0001-8495-9443. E-mail: anrf@tjpr.jus.br



as práticas educacionais, a campanha não só reduz a violência política, mas também fortalece a democracia e promove a convivência pacífica a longo prazo. O modelo do TRE-PR pode servir de referência para outras jurisdições, contribuindo para a construção de uma sociedade mais justa e pacífica.

Palavras-chaves: Cultura da Paz. Eleições 2024. Campanha da Paz. TRE-PR. Teoria dos Afetos. ODS. Violência Política.

Abstract

The article examines how the Peace Campaign of the Regional Electoral Court of Paraná (TRE-PR), developed in response to the increasing political violence in Brazil, seeks to create an environment of respect and cooperation among voters, candidates, and others involved in the electoral process. The campaign combines educational strategies, institutional partnerships, and concrete actions for conflict monitoring and prevention. The analysis also explores how Leonardo Boff's Theory of Affections can be applied to the electoral context, highlighting that peacebuilding requires the promotion of values such as empathy, compassion, and solidarity.

The theoretical approach of the study integrates the Theory of Affections with other currents of thought on peace, such as Johan Galtung's Positive Peace, Howard Zehr's Restorative Justice, and Emmanuel Levinas' ethics of alterity. These theories emphasize the need to create just and equitable social structures and promote reconciliation for conflict resolution. The article argues that promoting a culture of peace in elections should be a permanent priority rather than a temporary measure.

Furthermore, the study aligns the TRE-PR's Peace Campaign with the United Nations' Sustainable Development Goals (SDGs), particularly SDG 16 (Peace, Justice, and Strong Institutions), SDG 5 (Gender Equality), and SDG 10 (Reduced Inequalities). The campaign aims to combat practices such as disinformation, electoral harassment, and hate speech, promoting fair and inclusive elections.

The article concludes that the TRE-PR's Peace Campaign is a promising example of how a culture of peace can be implemented in electoral contexts. By integrating the Theory of Affections and educational practices, the campaign not only reduces political violence but also strengthens democracy and promotes peaceful coexistence in the long term. The TRE-PR model can serve as a reference for other jurisdictions, contributing to the construction of a more just and peaceful society.

Keywords: Culture of Peace. 2024 Elections. Peace Campaign. TRE-PR. Theory of Affections. SDGs. Political Violence.



Introdução

As eleições são um dos pilares mais importantes da democracia, pois permitem a expressão da vontade popular e a renovação dos mandatos políticos. No entanto, em contextos marcados por intensa polarização e crescente desconfiança nas instituições, o processo eleitoral pode se tornar um catalisador de conflitos e tensões. A violência política, seja física ou simbólica, tem se tornado um fenômeno alarmante, ameaçando a integridade do processo democrático.

Nesse cenário, o conceito de cultura da paz surge como uma abordagem indispensável para mitigar os riscos associados às eleições e promover um ambiente político saudável e respeitoso. A cultura da paz, conforme definida pela UNESCO, vai além da simples ausência de conflito. Trata-se de um conjunto de valores, atitudes e comportamentos que rejeitam a violência em todas as suas formas e promovem a resolução pacífica de disputas.

Este artigo busca investigar como a cultura da paz pode ser instrumentalizada para assegurar a pacificação das eleições, com foco na Campanha da Paz do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná (TRE-PR) para as eleições municipais de 2024.

A Campanha da Paz do TRE-PR foi concebida como uma resposta proativa aos desafios impostos pela violência política e pela crescente tensão durante os períodos eleitorais. A campanha visa não apenas a promoção de eleições seguras e transparentes, mas também a construção de um ambiente de respeito e tolerância entre eleitores, candidatos e demais envolvidos no processo.

Este esforço é particularmente relevante no Brasil, onde a violência política tem sido um problema persistente, especialmente em contextos de eleições majoritárias e disputas acirradas.

A campanha se destaca pela combinação de estratégias educacionais, parcerias institucionais e ações concretas de monitoramento e prevenção de conflitos.

Ao analisar essas iniciativas, este estudo busca entender como a Campanha da Paz do TRE-PR contribui para a consolidação de uma cultura de paz no contexto eleitoral e quais são seus impactos tangíveis na redução da violência política.



A promoção de uma convivência pacífica e harmoniosa depende de uma transformação mais profunda nas relações humanas e nas estruturas sociais que sustentam o processo eleitoral.

Nesse sentido, a Teoria dos Afetos de Leonardo Boff oferece uma perspectiva valiosa. Segundo Boff, a paz não é apenas um objetivo político ou social, mas uma condição que se desenvolve a partir das relações afetivas entre os indivíduos. A construção da paz, portanto, requer a promoção de valores como empatia, compaixão e solidariedade, que são essenciais para a superação de conflitos e para o fortalecimento do tecido social.

Este artigo explora como a Teoria dos Afetos pode ser aplicada ao contexto eleitoral, sugerindo que a transformação das relações humanas pode ser um caminho eficaz para a promoção da paz e para a prevenção da violência política.

A abordagem teórica adotada neste estudo combina a Teoria dos Afetos com outras importantes correntes do pensamento sobre a paz, como a Paz Positiva de Johan Galtung, a Justiça Restaurativa de Howard Zehr e a ética da alteridade de Emmanuel Levinas.

Galtung enfatiza a necessidade de estruturas sociais justas e equitativas como base para a promoção da paz duradoura, enquanto Zehr propõe que a resolução de conflitos seja guiada pela reparação e reconciliação, em vez de punição e vingança. Complementando essas perspectivas, Levinas destaca a responsabilidade ética em relação ao Outro, sugerindo que a verdadeira paz só pode ser alcançada quando se reconhece e se responde à vulnerabilidade e dignidade do Outro.

Ao integrar essas abordagens, este artigo oferece uma visão abrangente e multidimensional da cultura da paz, explorando como ela pode ser implementada de maneira prática em contextos eleitorais, promovendo não apenas a ausência de violência, mas a construção de relações baseadas no respeito, na empatia e na justiça.

A análise se concentra nas interações entre os diferentes atores envolvidos no processo eleitoral e na maneira como essas interações podem ser transformadas por meio da educação emocional, da sensibilização para a importância da paz e da criação de políticas públicas que incentivem a convivência pacífica.

Este estudo argumenta que a promoção de uma cultura da paz nas eleições não é apenas uma questão de justiça e integridade, mas também de sustentabilidade democrática. As eleições não devem ser

vistas como eventos isolados, mas como parte de um processo contínuo de construção da democracia. A promoção da paz, portanto, deve ser uma prioridade permanente, integrada em todas as fases do processo eleitoral, desde a educação dos eleitores até a condução das campanhas e a supervisão do voto.

A Campanha da Paz do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná, com suas iniciativas inovadoras e sua ênfase na cooperação entre diferentes setores da sociedade, oferece um modelo promissor para outras jurisdições no Brasil e em todo o mundo.

2. Cultura da Paz: Conceitos, Princípios e Fundamentos

A cultura da paz refere-se a um conjunto de atitudes, valores e comportamentos voltados para a promoção da resolução pacífica de conflitos e a convivência harmoniosa. Esse conceito vai além da simples ausência de violência, propondo uma mudança estrutural na forma como os indivíduos e as comunidades interagem.

Segundo a Declaração e Programa de Ação sobre uma Cultura de Paz da Assembleia Geral das Nações Unidas (1999), a cultura da paz envolve a rejeição da violência e a prevenção de conflitos por meio do estímulo à compreensão, tolerância e solidariedade. Essa definição destaca a importância de atitudes proativas na promoção da paz e na construção de uma sociedade mais justa e equitativa.

A ideia central da cultura da paz baseia-se na compreensão de que, em sua essência, a paz não se limita à ausência de guerra, mas em um estado positivo de coexistência pacífica. Johan Galtung (1996), um dos principais teóricos no assunto, argumenta que a verdadeira paz exige a criação de estruturas sociais e políticas que sustentem e incentivem a resolução pacífica de disputas. A paz, segundo ele, deve ser construída através da cooperação entre diferentes grupos sociais, promovendo um ambiente de respeito e colaboração. Essa abordagem visa não apenas solucionar conflitos, mas também prevenir que eles ocorram, estabelecendo uma base sólida para a convivência pacífica.

Um dos princípios centrais da cultura da paz é a resolução não violenta de conflitos. Esse princípio defende que as controvérsias devem ser resolvidas por meio do diálogo e da negociação, evitando-se o uso da força.



Galtung (1996), em seus estudos, enfatiza que a transformação dos conflitos depende da identificação das causas profundas e da busca por soluções que atendam às necessidades de todas as partes envolvidas. Esse enfoque na transformação dos conflitos promove uma paz duradoura, baseada em soluções que satisfaçam de maneira equilibrada as demandas dos envolvidos, em vez de apenas suprimir temporariamente as tensões.

A cultura da paz também está fortemente relacionada à promoção e proteção dos direitos humanos. De acordo com a Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948), o respeito pelos direitos fundamentais de todos os indivíduos é essencial para a construção de uma sociedade pacífica. A dignidade e a igualdade, promovidas pelo respeito aos direitos humanos, são fatores indispensáveis para a convivência harmoniosa. A violação dos direitos humanos, por outro lado, cria condições para o surgimento de conflitos e a perpetuação de desigualdades, que minam a paz social.

A educação para a paz é outro princípio fundamental que visa incorporar valores de paz, tolerância e respeito nas práticas educacionais. A UNESCO, em sua Declaração Mundial sobre Educação para a Cidadania Global e a Cultura da Paz (2001), ressalta a importância da educação como ferramenta para fomentar a compreensão intercultural e o respeito mútuo. Por meio da educação, é possível preparar indivíduos para a resolução pacífica de conflitos e para a construção de sociedades mais justas. A educação para a paz busca criar uma base cultural que valorize os conceitos hermenêuticos de harmonia e serenidade, desde as primeiras fases da vida até a formação contínua na vida adulta.

A teoria da paz positiva, proposta por Johan Galtung (1996), diferencia-se da paz negativa ao enfatizar a necessidade de criar condições sociais e políticas que promovam a justiça social e a equidade. A paz negativa é caracterizada pela ausência de violência direta, enquanto a paz positiva envolve a eliminação das causas estruturais da violência, como a pobreza, a discriminação e a desigualdade. Galtung (1996) argumenta que a paz positiva só pode ser alcançada quando essas causas são abordadas e eliminadas, permitindo a construção de uma sociedade que promova a igualdade e o bem-estar para todos.

A Justiça Restaurativa de Howard Zehr oferece uma abordagem alternativa e inovadora para a resolução de conflitos, baseada na

reparação dos danos causados e na restauração das relações entre as partes envolvidas. Diferente do modelo punitivo tradicional, que se concentra em penalizar o infrator, a Justiça Restaurativa prioriza o diálogo, a reconciliação e a construção de um entendimento mútuo entre vítima, infrator e a comunidade. Zehr (1990) destaca que esse processo permite não apenas a reparação material, mas também a cura emocional e social, fortalecendo os laços comunitários e prevenindo a reincidência de comportamentos prejudiciais.

No contexto da Campanha da Paz do TRE-PR, a Justiça Restaurativa pode ser aplicada para mediar tensões e conflitos eleitorais, promovendo o entendimento entre candidatos e eleitores, além de incentivar a resolução pacífica de disputas.

Ao adotar essa abordagem, a campanha não apenas mitiga os impactos imediatos da violência e da desinformação, mas também constrói uma base sólida para uma cultura eleitoral mais inclusiva, respeitosa e colaborativa, alinhando-se aos objetivos de longo prazo de promoção da paz e fortalecimento democrático.

A filosofia de Emmanuel Levinas também tem uma contribuição para a Campanha da Paz ao enfatizar a responsabilidade ética em relação ao Outro. Para Levinas, a paz não é meramente a ausência de guerra, mas um compromisso ativo de cuidar e proteger o Outro, mesmo em detrimento dos próprios interesses. Essa visão se alinha ao conceito de 'Paz Positiva' de Johan Galtung, que busca não apenas evitar o conflito, mas criar estruturas sociais justas que promovam o bem-estar de todos. Além disso, a Justiça Restaurativa de Howard Zehr, que prioriza a reparação dos danos e a reconciliação, encontra em Levinas um fundamento ético ao colocar o encontro face a face com o Outro como central para o processo de cura e transformação.

Levinas argumenta que o ponto de partida da ética é o reconhecimento do Outro como alguém absolutamente diferente e vulnerável, o que gera uma responsabilidade inescapável, anterior a qualquer decisão ou escolha. Em um ambiente onde a polarização e a violência ameaçam a democracia, a perspectiva levinasiana enfatiza que a paz só pode ser alcançada quando indivíduos e instituições assumem a responsabilidade de proteger o Outro, seja ele o adversário político, o eleitor, ou qualquer outro participante.



Assim, a ética de Levinas convoca todos os envolvidos a transcenderem seus interesses pessoais em prol do bem-estar coletivo, criando um ambiente de confiança e cooperação.

Além disso, a filosofia de Levinas vai além da simples convivência pacífica, propondo uma transformação radical das relações sociais através do “face a face”. Esse encontro ético com o rosto do Outro revela nossa responsabilidade por ele, uma obrigação que é irreversível.

No contexto da Campanha da Paz, isso se aplica ao incentivo ao diálogo aberto e honesto entre candidatos e eleitores, e entre diferentes grupos políticos. A verdadeira paz, segundo Levinas, só é possível quando há uma abertura genuína para escutar e compreender o Outro, desarmando a hostilidade e construindo solidariedade, fortalecendo assim a democracia.

A implementação prática da cultura da paz exige esforços coordenados em múltiplos níveis, desde iniciativas comunitárias até políticas governamentais e ações internacionais. Programas de educação para a paz em escolas, por exemplo, desempenham um papel fundamental ao inculcar valores de tolerância e respeito nas gerações mais jovens. Além disso, campanhas de conscientização sobre direitos humanos e a promoção de políticas públicas que incentivem a inclusão social e a justiça são essenciais para a construção de uma cultura de paz sustentável.

Essas iniciativas ajudam a criar uma base sólida para a paz, abordando tanto as causas imediatas quanto as raízes profundas dos conflitos.

Por fim, a cultura da paz requer uma abordagem holística que envolva todos os setores da sociedade. Governos, organizações internacionais, sociedade civil e indivíduos têm um papel a desempenhar na promoção da paz. A colaboração entre esses atores é essencial para a implementação de estratégias eficazes que promovam a convivência pacífica.

A cultura da paz, portanto, não é apenas um ideal, mas uma prática que deve ser integrada em todos os aspectos da vida social e política. Ao adotar esses princípios, as sociedades podem avançar rumo a um futuro mais pacífico e justo para todos.

3. Contexto e Objetivos da Campanha da Paz do TRE-PR

O ambiente eleitoral, por sua natureza, é propenso a tensões que, em algumas ocasiões, desencadeiam atos de violência e intimidação. Esses atos não se limitam a agressões físicas, mas incluem uma gama diversificada de comportamentos nocivos, como desinformação eleitoral, violência política de gênero, discurso de ódio, assédio eleitoral, os quais devem ser combatidos pelos Poderes constituídos em conjunto com a sociedade civil organizada.

Reconhecendo esses desafios, o TRE-PR iniciou a Campanha Eleições 2024 – No Caminho da Paz, com o intuito de promover um ambiente eleitoral seguro e respeitoso, por meio da assinatura do Pacto pela Realização de Eleições Pacíficas.

O primeiro objetivo da Campanha da Paz é assegurar que as eleições ocorram de forma transparente e sem interferências violentas ou ilegais. Para isso, a campanha se concentra em fortalecer a integridade do processo eleitoral, estabelecendo mecanismos de proteção e vigilância que garantam a legalidade de todas as etapas do pleito.

O pacto promove, por exemplo, o enfrentamento do assédio eleitoral, caracterizado por práticas abusivas que interferem nas convicções políticas dos eleitores, sobretudo no ambiente de trabalho, onde empregadores podem coagir empregados a adotarem comportamentos políticos específicos.

Em segundo lugar, a campanha busca promover a convivência harmônica entre candidatos, partidos e eleitores.

A desinformação eleitoral se consolidou como um grande desafio, distorcendo a percepção pública e manipulando fatos eleitorais. Ela envolve a propagação deliberada de informações falsas ou enganosas com o intuito de influenciar o comportamento dos eleitores ou comprometer a legitimidade do processo. Exemplos comuns incluem a disseminação de fake news sobre datas e locais de votação, alegações infundadas de fraude eleitoral, atribuição de fatos negativos ao candidato adversário, entre outras infinitas possibilidades de causar prejuízo ao processo eleitoral.

Além disso, o discurso de ódio, caracterizado por ataques verbais ou escritos que promovem a discriminação, incitam a violência ou marginalizam determinados grupos, tem se tornado uma ferramenta



utilizada para enfraquecer adversários políticos e desestabilizar o ambiente eleitoral.

Por fim, a prevenção de atos de violência e intimidação é um dos objetivos centrais da Campanha Caminho da Paz. Além das agressões físicas, a violência política pode se manifestar de formas mais sutis, como a difamação e a calúnia, que visam desestabilizar adversários políticos ou criar um clima de medo entre os eleitores.

Por meio de canais de denúncias e a realização de eventos educativos, o TRE-PR procura engajar a sociedade na promoção de eleições pacíficas e seguras. O sucesso dessa campanha depende não apenas da ação das autoridades, mas também da conscientização e do compromisso de todos os envolvidos no processo eleitoral, desde candidatos até eleitores. Dessa forma, a Campanha da Paz almeja consolidar um ambiente democrático onde o respeito, a integridade e a segurança prevaleçam.

Busca-se, portanto, mitigar esses efeitos por meio de ações educativas e campanhas de conscientização que esclareçam os eleitores sobre seus direitos e deveres, promovendo a confiança no processo eleitoral.

Para alcançar esses objetivos, a Campanha da Paz conta com uma série de iniciativas educacionais e práticas que envolvem a participação de diversos atores.

Entre as ações educativas, destaca-se a realização de reuniões informativas e pedagógicas para assinatura do Pacto pela realização de Eleições Pacíficas voltadas para candidatos, partidos e eleitores. Essas reuniões são convocadas pelos Juízes Eleitorais e contam com a participação de representantes do Ministério Público Eleitoral, da Ordem dos Advogados do Brasil, bem como de representantes de entidades públicas e privadas. Nessas reuniões, são abordados temas como a necessidade do combate ao assédio eleitoral e da obediência às normas relativas à cota de gênero, à desinformação e à violência política, além das consequências da não observância dessas normas.

Por meio de campanhas de conscientização, que incluem a distribuição de materiais informativos e educativos, incluindo folhetos, vídeos e postagens em redes sociais, e a realização das reuniões para assinatura do Pacto, o TRE-PR promove a cultura da paz e informa sobre os direitos e deveres dos eleitores e candidatos.

Pelo Pacto, o TRE-PR se compromete a fornecer material informativo às instituições participantes, capacitando a sociedade civil para acompanhar e fiscalizar os atos dos partidos políticos e candidatos. O Tribunal ainda se propõe a disseminar, por meio de sua página oficial e redes sociais, conteúdos produzidos pelo Tribunal Superior Eleitoral e pela Central de Combate à Desinformação da Justiça Eleitoral do Paraná.

A eficácia da Campanha da Paz é monitorada continuamente através de sistemas de denúncia e avaliação de incidentes. O TRE-PR criou canais de comunicação, como o “Gralha Confere” para que qualquer ato de violência ou comportamento inadequado possa ser prontamente reportado e investigado, com grande destaque no site do TRE-PR.

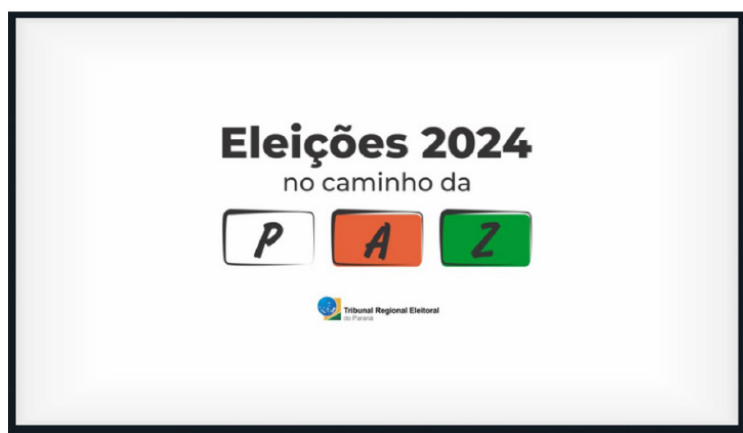
Esse enfoque na comunicação transparente e acessível é necessário para engajar a população na defesa da integridade do processo eleitoral e na denúncia de práticas ilegais.

Os resultados positivos da campanha são fortalecidos pelas parcerias estabelecidas pelo TRE-PR com organizações da sociedade civil e órgãos de segurança pública. Essas parcerias visam criar uma rede de apoio e vigilância capaz de identificar e responder rapidamente a incidentes de violência ou desordem.

Para tanto, o TRE-PR conta com o auxílio de instituições públicas e privadas, como as Polícias Civil e Militar, implementando estratégias conjuntas para garantir a segurança durante os eventos eleitorais e monitorar possíveis ameaças. Além disso, as parcerias com a sociedade civil organizada, que promovem a cultura da paz e a resolução de conflitos para alcançar um público mais amplo e diversificado.

Vale ressaltar que o atual Presidente do TRE-PR, Desembargador Sigurd Roberto Bengtsson, tem desempenhado um papel fundamental na implementação e liderança da Campanha da Paz. Ele tem promovido encontros com instituições públicas e privadas, partidos políticos e candidatos, por todo o Estado do Paraná, durante o período eleitoral, levando a mensagem da Cultura da Paz a vários municípios.

Nesses eventos, a logomarca da Campanha da Paz, inspirada nas cores da urna eletrônica, fica sempre em evidência.



Sob sua liderança, o TRE-PR alocou recursos significativos para a campanha, garantindo que as iniciativas sejam planejadas e executadas da forma mais eficaz e eficiente possível. Isso tem sido fundamental para o sucesso da Campanha da Paz, resultando no aumento da conscientização sobre a importância da paz no processo eleitoral, reduzindo incidentes de violência e intimidação durante o período eleitoral e culminado na eficácia das ações e estratégias implementadas.

A promoção de Encontros com a sociedade civil para assinatura do “Pacto pela Realização de Eleições Pacíficas” em municípios com elevado grau de violência política, conforme apuração interna dos índices de violência nas últimas eleições, tem sido determinante para a redução dos incidentes de violência e intimidação. Toda a sociedade participa desse Pacto por meio de seus representantes, o que aumenta significativamente o potencial de alcance dos cidadãos. Todos os Encontros são transmitidos em rádios e televisões locais, além de jornais e mídias da internet (blogs).

Além das ações voltadas diretamente para a segurança e integridade das eleições, a Campanha da Paz também se apoia em iniciativas educativas que promovem a cidadania e o respeito ao processo democrático desde a juventude.

A Escola Judiciária Eleitoral do Paraná (EJE-PR) desempenha um papel relevante nesse aspecto, com projetos como o “Por Dentro da Justiça Eleitoral” e o “Parlamento Jovem”.

O programa “Por Dentro da Justiça Eleitoral” oferece aos estudantes uma imersão na história e nas funções da Justiça Eleitoral,

ajudando-os a compreender a importância desse órgão para a garantia de eleições limpas e justas.

Já o “Parlamento Jovem” simula uma eleição real entre estudantes do Ensino Fundamental e Médio, na qual eles participam de todas as etapas do pleito, desde o alistamento eleitoral até a diplomação e posse dos eleitos em Câmaras de Vereadores parceiras. Ambos os projetos têm como objetivo formar jovens mais conscientes e engajados, fortalecendo os valores democráticos e a cultura de paz.

Dados extraídos dos relatórios anuais da EJE-PR revelam que, desde 2018, mais de duzentos e vinte e quatro mil jovens tiveram acesso aos conteúdos educacionais veiculados pela Justiça Eleitoral do Paraná, relacionados à cidadania e democracia. A Escola Judiciária tornou-se um vetor formativo de cidadãos e cidadãs conscientes, com pensamentos críticos e valores permeados na diversidade de opiniões, culturas, identidades e inclusão social.

A presença desses programas dentro da Campanha da Paz reflete o compromisso do TRE-PR em educar novas gerações, preparando-as para exercerem sua cidadania de forma responsável e pacífica, contribuindo, assim, para o sucesso das eleições presentes e futuras.

4. A Campanha da Paz e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas

A Agenda 2030, lançada em 2015, representa um marco histórico na promoção do desenvolvimento sustentável em nível global. Composta por 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) (Organização Das Nações Unidas, 2024), a agenda aborda as dimensões sociais, econômicas e ambientais do progresso, promovendo uma visão integrada que alia crescimento sustentável com a promoção da paz, justiça e instituições eficazes. Derivados dos avanços e lições dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (2000-2015), os ODS foram concebidos através de um esforço colaborativo entre governos e cidadãos de todo o mundo, resultando em um contrato social global para o bem-estar da humanidade e do planeta.

Nesse contexto, os ODS aplicáveis à Campanha da Paz do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná (TRE-PR) reforçam o compromisso da instituição com a realização de eleições justas,



inclusivas e pacíficas, alinhando suas ações com a visão global de um futuro mais igualitário e sustentável.

4.1 ODS 5: Igualdade de Gênero

O compromisso da Campanha da Paz do TRE-PR com a igualdade de gênero se reflete na promoção da participação plena e efetiva das mulheres no processo eleitoral, em consonância com o ODS 5. A campanha inclui ações específicas para prevenir fraudes à cota de gênero e combater a violência política de gênero, assegurando que as mulheres tenham condições justas e equitativas para concorrer e exercer funções de liderança.

Ao adotar políticas que protejam as candidaturas femininas, o TRE-PR contribui para a promoção da igualdade de gênero, garantindo que as mulheres tenham as mesmas oportunidades de participação política e decisão pública que os homens.

Uma das principais ferramentas de atuação da Justiça Eleitoral Paranaense no fortalecimento da representatividade ativa das mulheres foi a publicação da Resolução n. 935/2024, que institui o Protocolo de Prevenção à Fraude à Cota de Gênero. Essa resolução tem a finalidade de fiscalizar, orientar e propor medidas preventivas e corretivas às fraudes, visando garantir a participação livre, consciente e efetiva das candidaturas femininas.

Este esforço também busca criar um ambiente onde o respeito e a equidade de gênero sejam valores fundamentais na condução das eleições.

4.2 ODS 10: Reduzir as Desigualdades

A Campanha da Paz do TRE-PR também alinha-se ao ODS 10, que busca reduzir as desigualdades dentro e entre os países, promovendo a igualdade de oportunidades e eliminando práticas discriminatórias.

Ao combater a desinformação e o assédio eleitoral, a campanha assegura que todos os cidadãos, independentemente de sua origem, gênero ou condição social, tenham igualdade de acesso ao processo eleitoral. A iniciativa do TRE-PR busca garantir que as eleições sejam realizadas de forma inclusiva, em que todos os candidatos e eleitores sejam tratados de maneira justa e igualitária.

Reforçando o conceito de redução das desigualdades, a atual gestão do TRE-PR (02-2024/02-2026) implementou uma iniciativa vanguardista consubstanciada na inscrição de pessoas com deficiência para atuarem como mesários durante as eleições de 2024. O plano de ação, iniciado em abril, abordou reuniões com servidoras, servidores, magistradas e magistrados, no intuito de incentivar a prática de nomeações de pessoas com deficiência.

A campanha também contou com visitas institucionais a várias entidades da sociedade civil, tais como empresas privadas, órgãos públicos, veículos de comunicação e organizações vinculadas ao apoio e à formação de pessoas com deficiência.

Além disso, o TRE-PR se responsabilizou pela criação de conteúdos voltados à capacitação de candidatos com deficiência, mesários, coordenadores de acessibilidade, chefes de cartório e de toda sociedade que, direta ou indiretamente, participa do processo eleitoral, primando pelos princípios da inclusão e da acessibilidade em todos os âmbitos sociais.

Ao promover um ambiente eleitoral que respeite e valorize a diversidade, a campanha contribui para a construção de uma sociedade mais justa e menos desigual, onde todos têm a chance de participar ativamente do processo democrático.

4.3 ODS 16: Paz, Justiça e Instituições Eficazes

A Campanha Caminho da Paz do TRE-PR alinha-se diretamente ao Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) 16, que visa promover a paz, a justiça e a construção de instituições eficazes.

Ao implementar medidas para garantir a integridade do processo eleitoral, a campanha fortalece a transparência e a responsabilidade das instituições eleitorais, contribuindo para a confiança da sociedade nas eleições. Ao combater práticas como a desinformação, o assédio eleitoral e o discurso de ódio, a campanha promove um ambiente eleitoral justo e inclusivo.

Neste contexto de eficiência, serenidade e harmonia social, o TRE-PR também instituiu o “Núcleo Permanente de Solução de Conflitos da Justiça Eleitoral do Paraná”. A Resolução TRE-PR nº 936/2024, publicada na gestão do desembargador Sigurd Roberto Bengtsson, regulamentou o NUPEC-JEPR, fundamentando-se nos princípios constitucionais da solução pacífica de conflitos, nos



preceitos consensuais efetivos e na responsabilidade social de boas condutas, apresentando bons resultados na Eleição Municipal de 2024.

Por meio de seus conciliadores designados, o Núcleo atua em feitos eleitorais de competência originária e recursal do TRE-PR que, por sua natureza, permitem a solução de demandas com a utilização de métodos autocompositivos, inserido-se em um sistema de justiça mais humano e sensível aos anseios da sociedade.

Dessa forma, o TRE-PR não apenas atua para manter a ordem e a paz durante as eleições, mas também reforça seu papel como uma instituição comprometida com a justiça e a governança democrática, garantindo que todos os cidadãos tenham a oportunidade de participar de decisões políticas de forma segura e representativa.

5. Leonardo Boff e a Teoria dos Afetos

Leonardo Boff, em sua Teoria dos Afetos, propõe que as emoções e afetos desempenham um papel central na construção de relações humanas e na promoção da paz.

Em sua obra “A Espiritualidade da Terra”, Boff (1999) argumenta que a experiência afetiva é fundamental para o desenvolvimento da empatia, solidariedade e respeito mútuo, elementos essenciais para uma cultura de paz. Segundo ele, a transformação social começa com a transformação das relações afetivas entre as pessoas.

Boff destaca que os afetos positivos, como o amor, a compaixão e a solidariedade, são essenciais para a construção de uma sociedade pacífica. Esses afetos ajudam a estabelecer vínculos de confiança e cooperação entre os indivíduos. Ele sugere que a promoção da cultura da paz deve envolver a educação e a prática de afetos que favoreçam a convivência harmônica e a resolução pacífica de conflitos.

Na prática, a Teoria dos Afetos de Boff se traduz em estratégias educacionais e sociais que visam fortalecer os vínculos afetivos entre as pessoas e comunidades. Isso inclui programas de educação emocional, práticas de mediação baseadas na empatia e iniciativas comunitárias que promovem o entendimento mútuo e a solidariedade.

A contribuição de Boff é particularmente relevante para a cultura da paz, pois fornece uma base emocional e relacional para a construção de sociedades pacíficas.

A integração da Teoria dos Afetos com outras abordagens teóricas, como a Justiça Restaurativa e a Paz Positiva, oferece uma visão mais abrangente e integrada da promoção da paz, combinando a transformação das relações afetivas com mudanças estruturais e sociais.

A Teoria dos Afetos de Leonardo Boff oferece um caminho prático para alcançar os objetivos da Campanha da Paz do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná (TRE-PR). Ao enfatizar a importância das emoções positivas e das relações afetivas na promoção da paz, essa teoria complementa as iniciativas da campanha, que busca prevenir a violência e promover a convivência harmônica durante o processo eleitoral. Os afetos positivos, como a empatia e a solidariedade, são ferramentas essenciais para desarmar conflitos antes que eles escalem para atos de violência.

A Campanha da Paz, portanto, faz uso da Teoria dos Afetos de Leonardo Boff ao criar espaços de diálogo entre candidatos, eleitores e partidos políticos, onde o foco não é apenas o cumprimento das regras eleitorais, mas também a construção de um ambiente de respeito mútuo e cooperação. Ao cultivar essas emoções, a campanha não só reduz a tensão durante as eleições, mas também estabelece uma base emocional sólida para a resolução pacífica de disputas, fortalecendo a integridade do processo eleitoral.

Os objetivos da Campanha Caminho da Paz, como a prevenção de atos de violência e a promoção de um ambiente eleitoral inclusivo e respeitoso, são alcançados de maneira mais eficaz quando aliados à Teoria dos Afetos. Ao incorporar práticas que valorizam as relações afetivas positivas, a campanha pode ir além da simples repressão da violência e atuar na raiz dos comportamentos agressivos, promovendo uma mudança cultural duradoura.

Enquanto Boff foca nas emoções e nos afetos como elementos centrais para a construção de uma cultura de paz, Galtung enfatiza a necessidade de mudanças estruturais e sociais, promovendo a “Paz Positiva”, que vai além da ausência de conflitos e busca a justiça e equidade. Zehr, por sua vez, complementa essa visão ao propor a Justiça Restaurativa, que privilegia a reparação e reconciliação entre as partes envolvidas, ao invés de medidas punitivas.



A ética da alteridade de Levinas também se alinha a essas abordagens ao destacar a responsabilidade inescapável que cada indivíduo tem em relação ao Outro, vendo o cuidado com o Outro como essencial para a paz genuína.

A integração dessas perspectivas permite uma visão mais holística da promoção da paz, onde as transformações estruturais, sociais, emocionais e éticas se complementam. Dessa forma, a Campanha da Paz do TRE-PR pode não apenas focar em evitar a violência eleitoral, mas também promover uma transformação cultural e relacional que fortaleça a democracia.

A Teoria dos Afetos, ao valorizar a empatia e a solidariedade, oferece uma base emocional para essas mudanças, enquanto as outras teorias trazem a dimensão ética e prática necessária para a construção de uma paz duradoura. Assim, a campanha Caminho da Paz do TRE-PR, ao integrar a Teoria dos Afetos, alcança seus objetivos de forma mais ampla e profunda, promovendo uma cultura que transcende o período eleitoral e se enraíza nas relações sociais.

6. Conclusão

A cultura da paz representa uma abordagem abrangente e proativa para a construção de sociedades pacíficas e justas. Através da promoção da resolução não-violenta de conflitos, da proteção dos direitos humanos e da educação para a paz, é possível estabelecer as bases para uma convivência harmoniosa e duradoura.

A implementação eficaz desses princípios requer um compromisso contínuo de todos os setores da sociedade, desde indivíduos até instituições internacionais. O estudo e a promoção da cultura da paz são fundamentais para o desenvolvimento sustentável e a convivência pacífica em nível global. Seus princípios e práticas devem ser integrados de forma consistente em todas as esferas da vida social e política.

A Campanha da Paz do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná é um esforço do Poder Judiciário para promover um ambiente eleitoral seguro e respeitoso. Por meio de ações educacionais, parcerias estratégicas e um forte comprometimento da liderança, o TRE-PR tem trabalhado para garantir a integridade e a paz durante as eleições, além de cumprir os ODSs 5, 10 e 16 das Nações Unidas.

O papel da Campanha tem sido fundamental para o sucesso do processo eleitoral, demonstrando como uma liderança efetiva pode impactar positivamente na promoção da paz e da integridade eleitoral. O modelo adotado pelo TRE-PR serve como exemplo para outros Tribunais, evidenciando a importância de estratégias proativas na construção de um ambiente eleitoral pacífico e democrático.

Neste cenário, a Teoria dos Afetos, proposta por Leonardo Boff, oferece uma perspectiva valiosa. Boff argumenta que os afetos desempenham um papel fundamental na construção de relações saudáveis e pacíficas. Em um ambiente eleitoral, a prática de afetos como a compreensão e o respeito mútuo podem ajudar a reduzir a polarização e a hostilidade.

Promover a empatia entre candidatos e eleitores, além de estimular a solidariedade entre diferentes grupos sociais, contribui para a criação de um clima de paz e respeito durante o processo eleitoral.

Comparando com outras teorias, como a Justiça Restaurativa de Howard Zehr, a Paz Positiva de Johan Galtung e a ética da alteridade de Levinas, fica evidente que a promoção da paz requer uma abordagem integrada que combine a transformação das relações humanas com mudanças estruturais e sociais.

Em 2024, as eleições assumem um papel fundamental na consolidação da democracia e na promoção de uma cultura da paz, entendida como um conjunto de valores e práticas que visa à construção de uma convivência harmoniosa e não-violenta, que é particularmente relevante no contexto eleitoral, onde tensões e conflitos podem surgir. A incorporação de afetos positivos, como empatia e solidariedade, são essenciais para garantir um ambiente eleitoral respeitoso e civilizado.

Iniciativas voltadas para a educação emocional e a sensibilização sobre a importância da paz podem fazer a diferença. Programas de conscientização que destacam a importância da convivência pacífica e da resolução não-violenta de conflitos são essenciais para a construção de uma cultura de paz. Além disso, o diálogo aberto e construtivo entre candidatos e eleitores, apoiado por uma comunicação respeitosa e livre de ataques pessoais, pode promover um ambiente eleitoral mais saudável.

Assim, a integração da cultura da paz e da prática de afetos positivos nas eleições de 2024 é vital para assegurar um processo democrático, justo e pacífico. A promoção desses valores não só



enriquece a experiência eleitoral, mas também fortalece a democracia e a coesão social, preparando o terreno para um futuro mais harmonioso e inclusivo.

Referências

- Boff, Leonardo. (1999). *A Espiritualidade da Terra: A Experiência da Mãe Terra como Teoria da Espiritualidade*. Editora Vozes.
- Galtung, J. (1996). *Peace by Peaceful Means: Peace and Conflict, Development and Civilization*. Sage Publications.
- PEREIRA, Marcelo Fernandes. *Educação para a paz na filosofia de Emmanuel Lévinas*. 2015. Tese (Doutorado em Educação) – Faculdade de Educação, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2015.
- Organização das Nações Unidas. (1999). *Declaração e Programa de Ação sobre uma Cultura de Paz*.
- Organização das Nações Unidas. (2015). *Objetivos de Desenvolvimento Sustentável*. Disponível em: <https://unric.org/pt/Objetivos-de-Desenvolvimento-Sustavel/>. Acesso em: 26 ago. 2024.
- SIGURD, J. (2023). *Liderança e Paz no Contexto Eleitoral*. Publicações Jurídicas do TRE-PR.
- Silva, M. (2024). *Segurança e Integridade Eleitoral: Análise das Campanhas de Paz no Brasil*. Editora Jurídica Brasileira.
- Tribunal Regional Eleitoral do Paraná. (2024). *Campanha da Paz – Iniciativas e Propostas*. Disponível em: <https://www.tre-pr.jus.br/eleicoes/eleicoes-2024/eleicoes-2024-no-caminho-da-paz>
- UNESCO. (2001). *Declaração Mundial sobre Educação para a Cidadania Global e a Cultura da Paz*.
- Zehr, H. (1990). *Changing Lenses: A New Focus for Crime and Justice*. Herald Press